



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 083/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para vistoriar o veículo automóvel do Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para vistoriar e emitir relatório descritivo e fotográfico sobre o estado de conservação do veículo automóvel deste Fundo de Previdência Social, marca Toyota, modelo Ethios, placa NDI 5393.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Anderson Cleiton dos Santos Schimidt
2. Marisa Aparecida De Queiroz Duarte
3. Odaleia Duarte

Art. 3º- Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA

Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

